



**UNIÃO DOS FÍSICOS DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA-UFPLP**  
**Conselho Fiscal**

*Parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas, exercício 2020*

Histórico: No cumprimento das disposições estatutárias, a Direção da União dos Físicos dos Países de Língua Portuguesa (UFPLP) submeteu à apreciação do Conselho Fiscal a conta de gerência da UFPLP relativa ao ano de 2020. O Conselho Fiscal então procedeu a análise minuciosamente do referido relatório. Em resultado, elaborou as considerações que se seguem.

Demonstrativos:

a) Normatização pertinente

Conforme disposto no artigo 10. do Decreto-Lei n. 36-A/2011, de 9 de março, estão dispensadas da aplicação da normalização contabilística para as ESNL as entidades cujas vendas e outros rendimentos não excedam €150.000,00 em nenhum dos dois exercícios anteriores, salvo quando integrem o perímetro de consolidação de uma entidade que apresente demonstrações financeiras consolidadas ou estejam obrigadas à apresentação de qualquer das demonstrações financeiras referidas no n. 1 do artigo 11., por disposição legal ou estatutária ou por exigência das entidades públicas financiadoras.

No exercício do início de atividade, o limite referido no número anterior reporta-se ao valor anualizado do total dos rendimentos estimados. Cessa a dispensa a que se refere o n. 1 quando for ultrapassado o limite nele referido, ficando a entidade obrigada a partir do exercício seguinte, inclusive, a aplicar a normalização contabilística para as ESNL.

**Mapa de Recebimentos e Pagamentos - Ano de 2020**

Recebimentos		Pagamentos	
<b>1. Recebimentos atividade</b>	2,570.00	<b>1. Funcionamento</b>	1,324.02
Jóias e quotas	2,495.00	Manutenção da conta bancária	31.20
Doações	75.00	Representação e Deslocações	36.20
<b>2. Recebimentos comerciais</b>	0.00	Informática	505.25
<b>3. Recebimentos Capitais</b>	0.00	Material de Escritório	113.69
<b>4. Recebimentos Prediais</b>	0.00	Pagamentos ao estado	104.20
		Despesas de início de atividade	533.48
		<b>2. Investimento</b>	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>2,570.00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1,324.02</b>
Saldo do período anterior	0.00		
Receitas	2,570.00		
Despesas	1,324.02		
		Saldo para o período seguinte	1,245.98

**Tabela 1**

Para as entidades dispensadas e que não optem pela aplicação da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo, foram aprovados, no anexo II da Portaria n. 105/2011, de 14 de março, os seguintes modelos de mapas financeiros:

- Pagamentos e recebimentos;
- Património fixo;
- Direitos e compromissos futuros.

**b) Demonstração Financeira - 2020**

O início da atividade da UFPLP ocorreu em 2 de janeiro de 2020. No entanto, foram incluídas no relatório e contas do referido ano as despesas ocorridas em 2019, decorrentes dos processos e trâmites de criação da União (juridicamente tendo o mesmo status de Associação).

Atendendo a que a UFPLP não possui património fixo, não é apresentado o correspondente mapa.

Na tabela 1 apresenta-se o mapa de recebimento e pagamentos relativo ao ano de 2020. As receitas constituem-se nas quotas dos associados e numa doação. As despesas incluem as que se referem ao início da atividade (Registro Nacional de Pessoas Coletivas e Notário), a manutenção da conta bancária, informática (criação da página web e formulário), material de escritório, entrega ao estado de IRS retido, e deslocações de pessoal para agenda de trabalho.

Na tabela 2 apresenta-se o mapa de direitos e compromissos futuros.

Mapa de direitos e compromissos futuros - Ano de 2020			
Direitos			
Descrição			Ano previsto de recebimento
Quotas	2,495.00		2021
Total	2,495.00		
Compromissos			
Descrição			Ano previsto de pagamento
Manutenção da conta bancária	31.2		2021
Total	31.20		

**Tabela 2**

Por último, a União não tem dívidas nem ao Estado nem a fornecedores, tão pouco existem créditos a receber.

Parecer Final: O Conselho Fiscal da UFPLP avalia que as atividades desenvolvidas pela Diretoria cumpriram com todas as exigências estatutárias bem como os propósitos da União. Além disto, as contas apresentadas pela Direção – espelhadas nos mapas acima apresentados – tanto seguem as normas legais vigentes como são inteiramente justificadas em função das atividades fim realizadas no exercício de 2020. Este Conselho Fiscal, portanto, aprova sem restrições o *Relatório de Atividades e Contas* do exercício 2020 da UFPLP.

Lisboa, 11 de março de 2021.

(Jorge Maria Gonçalves Mayer, Presidente)

(Marcos Gomes Eleutrio Luz, Secretário)

(Enoque Lopes Malate, Relator)